



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO ON-LINE

PARTES

CONTRATADA: Instituto Kairos Educação e Serviços - IKES, com sede em Camaçari, na Rua Engenheiro Gilson Almeida, s/n, bairro Catu de Abrantes, CEP 42841-000, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 31.667.426/0001-27.

CONTRATANTE: Pessoa aderente aos termos deste Contrato, devidamente identificada e qualificada no Requerimento de Matrícula.[\(RM\)](#).

OBJETO

1. As partes têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Ensino - Língua Estrangeira-Inglês, na modalidade ON-LINE, no Programa e Módulo discriminados no Requerimento de Matrícula [\(RM\)](#).
2. A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE, de forma precisa, as informações essenciais à realização do serviço, especificando eventuais detalhes que colaboram para a boa consecução do mesmo.
3. É dever da CONTRATADA empenhar todos os esforços necessários para prestar de forma satisfatória o serviço acordado.

MATRÍCULA

4. O (A) CONTRATANTE requer neste ato, sua matrícula no Programa/Módulo/Turma conforme dados preenchidos no **Requerimento de Matrícula** [\(RM\)](#), aceitando integralmente todas as normas de Política de Privacidade, Política de Direitos Autorais, Termos de Uso bem como as demais obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável, e, ainda, as emanadas de outras fontes legais, desde que regulem supletivamente a matéria.
5. O (A) CONTRATANTE deve informar no [\(RM\)](#), endereço de correio eletrônico válido e com acesso para receber os detalhes do curso.
6. O (A) CONTRATANTE declara que, previamente à sua matrícula, teve acesso a todas as informações relativas ao curso, ficando desde já registrado que eventuais dúvidas devem ser tratadas conforme descrito em [Dúvidas Frequentes](#).
7. O (A) CONTRATANTE está ciente e conhece os [REQUISITOS](#) (tecnológicos e operacionais) necessários para o acompanhamento e aproveitamento do curso na modalidade contratada.
8. O link para pagamento ou a chave PIX será enviado (a) para o e-mail informado no RM.
9. A matrícula será consolidada após o envio do [\(RM\)](#), e da documentação solicitada e do comprovante de pagamento.

AULAS E ACESSO AO CURSO

10. O (A) aluno (a) terá acesso às aulas após a consolidação da matrícula.
11. As aulas serão ministradas, ao vivo, nos dias e horários discriminados no [\(RM\)](#), via Plataforma Microsoft Teams, onde o (a) CONTRATANTE acessará de qualquer aparelho com os [REQUISITOS](#) (tecnológicos e operacionais) mínimos.
12. As aulas iniciam-se desde que o número mínimo de 4 (quatro) alunos tiverem sido matriculados no curso.
13. Caso ocorra a não formação de turma, conforme estipulado no item acima, o Instituto Kairos Educação e Serviços, a critério do (a) CONTRATANTE, restituirá o valor da matrícula ou eventual outro valor já pago pelo ALUNO ou transferirá o crédito do valor em curso futuro e cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado.
14. O ingresso nas aulas se dará exclusivamente por meio de link, de natureza pessoal e intransferível, enviado para o e-mail informado pelo (a) CONTRATANTE.
15. A carga horária do Módulo será composta de 32 horas on-line ao vivo e 08 (oito) horas de atividades on-line, orientadas pelo (a) professor (a), incluindo os encaminhamentos para o Projeto Final.
16. Não se incluem neste contrato os serviços de reforço, aula extra, fornecimento de material didático ou de escritório utilizado no curso, bem como a impressão de atestados, declarações e certificados.
17. A ausência do (a) aluno (a) não gera devolução dos valores referentes ao (s) dia (s) faltados.
18. Em caso de problema (s) técnico (s), a CONTRATADA se compromete a usar outra Plataforma com igual qualidade.
19. Caso haja algum impedimento do (a) professor (a) para ministrar a (s) aula (s), a CONTRATADA pode, se houver disponibilidade, designar um (a) substituto (a) para o período do impedimento.
20. Somente se fará reposição de aulas em caso de falta do (a) professor (a), nos casos de queda de sinal da CONTRATANTE ou outro evento de responsabilidade do Instituto Kairos Educação e Serviços e que prejudique a realização da aula.
21. No caso de cancelamento de aula pela CONTRATADA, o (a) CONTRATANTE deverá ser notificado o mais breve possível e a aula reagendada.
22. Caso o (a) aluno (a) falte e queira repor a (s) aula (s) ou deseje fazer aula (s) extra (s), fica estipulado em R\$ 45,00 o valor de cada aula, que deverá ser solicitada formalmente pelo (a) CONTRATANTE no e-mail atendimento@kairoseduca.com. A(s) aula (s) serão combinadas previamente, de acordo com a disponibilidade de professor (a).

UTILIZAÇÃO DO ACESSO E MATERIAIS

23. É proibido o acesso à plataforma do curso de forma simultânea em mais de uma máquina (computador, tablet, celular, ou qualquer outra tecnologia), o que configura compartilhamento do link com terceiros.
24. O (A) CONTRATANTE responderá pela utilização indevida do link de acesso e materiais de apoio ou extras, e por todos os danos e prejuízos decorrentes da disponibilização a terceiros, seja com o intuito de auferir lucro ou não.



25. É terminantemente vedado ao (a) CONTRATANTE, sob pena de imediato cancelamento da matrícula, sem direito à devolução de valores e sem prejuízo das demais medidas cabíveis no âmbito civil e criminal:

- Compartilhar o link ou material do curso com terceiros;
- Adquirir o curso em regime de “group buy” ou outra forma de rateio onde várias pessoas adquirem o acesso através do nome de uma única pessoa compartilhando-o entre si.
- Utilizar de ferramentas para gravar a tela ou para, de alguma forma, fazer o download dos vídeos do curso mesmo que para uso exclusivo pessoal.
- Utilizar ferramentas para gravar o áudio dos vídeos ou para, de alguma forma, fazer o download dos áudios não disponibilizados especificamente para esta finalidade, mesmo que para uso exclusivo pessoal.
- Utilizar ferramentas para fotografar a imagem da tela, inclusive prints de tela, mesmo que para uso exclusivo pessoal.
- Compartilhar o curso e seus materiais, de maneira gratuita ou onerosa, no Mercado Livre, Mercado Pago, OLX, WhatsApp ou qualquer tipo de mídia, vez que este ato constitui a prática de pirataria e será punido na forma da lei.

MATERIAL E CERTIFICAÇÃO

26. O material utilizado será de acordo com o Programa escolhido no RM.

27. Material principal: séries Time Zones, World English e Life, da National Geographic Learning e materiais produzidos ou indicados pelo Pedagógico do Curso.

28. Os livros podem ser adquiridos em livrarias especializadas em sua cidade ou sites. Antes de adquirir o material entre em contato com um de nossos Canais de Atendimento para confirmar o título do livro.

29. Os materiais de apoio ou extras serão compartilhados no e-mail informado pelo (a) CONTRATANTE.

30. Para avançar para Módulo seguinte do Programa ou obter certificação, o (a) aluno (a) deverá ter 70% ou mais de aproveitamento nos trabalhos, projetos, testes e provas e participar em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas online ao vivo.

31. O certificado será emitido com base no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – [CEFR](#)) e deverá ser solicitado pelo email certkairoseducks@kairoseducks.com.

PAGAMENTO E CANCELAMENTO

32. O valor do Módulo é R\$ 1.623,92, que poderá ser pago à vista ou em até 6 (seis) parcelas no Cartão de crédito, podendo a CONTRATADA oferecer descontos a critério próprio, dentro de condições previamente estabelecidas e informadas.

33. Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, quando a contratação for efetivada fora do estabelecimento comercial, no caso de compras por via digital, poderá o aluno, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da primeira aula, exercer o direito de arrependimento. Dentro deste período o (a) CONTRATANTE poderá efetuar o cancelamento com integral resarcimento dos valores pagos na inscrição.

34. A informação de arrependimento, junto ao pedido de resarcimento, deverá ser formalmente endereçada ao Instituto Kairos Educação e Serviços pelo e-mail atendimento@kairoseducks.com, impreterivelmente dentro do prazo.

35. O processamento da devolução pode levar até 30 dias úteis para ser autorizado, dependendo da operadora/banco do cartão.

36. Passado o período de arrependimento, não apresentado o pedido formal de cancelamento ou desistência o (a) CONTRATANTE continuará obrigado aos pagamentos pelas aulas ministradas, sem exceção, não ocorrendo, por parte da CONTRATADA, reembolsos de valores.

37. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo rescindir esse contrato por motivo disciplinar, por inadimplência financeira ou descumprimento de qualquer obrigação estipulada neste contrato.

38. Caso seja a CONTRATADA a requisitar a rescisão desse contrato por outros motivos que não os listados no item 37, devolverá a quantia referente às horas de serviços que não mais serão prestados.

39. Não serão reembolsadas, a qualquer tempo, aulas não assistidas, mesmo em casos de matrícula após o início do curso.

40. Não será efetuado o trancamento de Módulo. Nesta hipótese o (a) CONTRATANTE que por qualquer motivo, estiver indisponível para continuidade das aulas deverá efetuar o processo de desistência.

41. O (A) CONTRATANTE declara-se ciente e concorda que o acesso ao curso não guarda relação com o número de parcelas a pagar para financiar o curso, podendo este ser integralmente cursado em prazo inferior ou superior ao prazo de financiamento.

42. A conclusão do Módulo não será considerada motivo para interromper o pagamento de quaisquer parcelas do financiamento escolhido pelo (a) CONTRATANTE; da mesma forma o fato de o (a) CONTRATANTE, por sua exclusiva responsabilidade, ter deixado de assistir ao Módulo no todo ou em parte do período acordado, não é motivo para ressarcimento de valores.

FORO

43. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO as partes elegem o foro da comarca de Camaçari como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.